



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC - 4589
29/05/19

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.037/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO.

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO** entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.046.524/0001-07 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAUJO** situada à Rua Bento Gonçalves Filho, nº 200, Bairro Industrial, em Contagem/MG, CEP. 32.230-270, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por seu Presidente Alexandre Eustáquio da Silva, residente e domiciliado em Ibirite/MG na Rua João Batista de Moraes, nº. 228, Bairro Monsenhor Horta, portador do CPF Nº 005.440.596-38 e RG – MG 7.882.910 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aporte de recursos financeiros ao Termo de Compromisso 037/2019, no valor de R\$ 5.998,05 (Cinco mil, novecentos e noventa e oito reais e cinco centavos), destinados à **Umei Vila da Paz**.

1.2 O **MUNICÍPIO** realizará o repasse de recursos financeiros para cobrir despesas correntes, de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Considerando o aporte supracitado e tendo em vista o valor originário do Termo de Compromisso ora aditado, o valor total do Termo em referência passa a ser de R\$ 30.930,05 (Trinta mil, novecentos e trinta reais e cinco centavos). Faz parte integrante deste Termo de Compromisso, como se nele transcrito estivesse, o seguinte documento: **295/2019** e Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPASSE, EXECUÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 REPASSE: O recurso será liberado em 1 (uma) parcela de custeio, conforme Cronograma de Desembolso Financeiro (**quadro 07**) do Plano de Trabalho anexo.

2.2 EXECUÇÃO: A execução do recurso deverá ocorrer conforme estabelecido no Cronograma de Execução (**quadro 08**) do Plano de Trabalho anexo.



h





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

2.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução deste Termo de Compromisso, correm por conta das seguintes dotações orçamentárias:

1.12.1.12.365.0029.2080- 33504100 Fonte: 0101

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da parcela deverá ser realizada conforme Cronograma de Prestação de Contas (quadro 09) do Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência até 29/02/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de maio de 2019.

SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação

ALEXANDRE EUSTÁQUIO DA SILVA
Caixa Escolar DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



PLANO DE TRABALHO**01 - DADOS CADASTRAIS**ORGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO**

CNPJ: 26.046.524/0001-07

ENDEREÇO DA SEDE

Logradouro: R. Bento Gonçalves Filho Nº: 200 CEP: 32230-270

Bairro: Bairro Industrial Cidade: Contagem UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 33635184/ em.gabrielaleite@edu.contagem.mg.gov.br

DADOS BANCÁRIOS

Banco/nº: Brasil / 001 Nº conta corrente: 27.971-4 Agência/nº: Cidade Industrial / 503

DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: Alexandre Eustáquio da Silva

CPF: 005.440.596-38 CI/Órgão Expedidor: MG 7.882.910

Cargo/Função: Diretor Escolar Período de Mandato: 01/01/2019 a 31/12/2021

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL

Logradouro: Rua João Batista de Moraes Nº: 228 CEP: 32.400-000

Bairro: Monsenhor Horta Cidade: Ibirité UF: MG

Telefone/Endereço Eletrônico: TEL : 3363-5184 / alexandreibirite@yahoo.com.br

02 - OUTROS PARTICIPESENTIDADE EXECUTORA: **UMEI VILA DA PAZ**

Endereço: Rua Vicente Ferreiro Carneiro - 950 - Industrial

Secretaria/Concedente: Secretaria Municipal de Educação

Nome do Responsável: Sueli Maria Baliza Dias

03 - DESCRIÇÃO DO PROGRAMATÍTULO: **MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO****PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Início: Maio de 2019 Término: 29/02/2020

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução do PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, de forma a contribuir supletivamente para a melhoria da estrutura física e das atividades pedagógicas da **CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAÚJO**.

JUSTIFICATIVA

Contribuir para a elevação da qualidade da educação básica, tornando sua oferta equitativa, e reforçar a autonomia gerencial da unidade escolar.



04 - PÚBLICO ALVO		
Estudantes da rede municipal de ensino matriculados na unidade escolar constantes nos itens 1 e 2 deste plano.		
Total de alunos beneficiados:	77	UMEI VILA DA PAZ
05 - METAS		
Item	Meta	Prazo
1	Garantir a manutenção e conservação de equipamentos e mobiliários, e aquisição de materiais necessários ao ensino da educação infantil conforme aos incisos II, III, IV, V e VIII do artigo 70 da Lei 9.394/96 LDB.	Maio19 a Fevereiro/2020
2	Aprimoramento da qualidade e à expansão do ensino;	Maio19 a Fevereiro/2020
3	Realização de atividades-meio, necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino;	Maio19 a Fevereiro/2020
06 - ÁREAS DE APLICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESA	
MATERIAIS DE CONSUMO E/OU SERVIÇOS DE TERCEIROS (CUSTEIO)	Despesas com aquisição de materiais pedagógicos diversos, aquisição de materiais específicos para biblioteca, pagamento de despesas com trabalho de campo, aquisição de suprimentos de informática, reparos e outras providências de manutenção de equipamentos e demais instalações da escola, serviços de reprografia e reparos. Obs.: Para as unidades escolares que possuam elevadores para deficientes, é obrigatória a existência de contrato de manutenção ativo durante a vigência do Termo de Compromisso.	
07 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO - CONCEDENTE		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Despesas Custeio - Ensino Infantil 1.12.1.12.365.0029.2080 - 33504100 Fonte: 0101		
DESPESA - ENSINO INFANTIL	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Umei Vila da Paz	R\$ 5.998,05	Maio19 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.998,05	
08 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO - PROPONENTE		
DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALORES	DATA PREVISTA
CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO E SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 5.998,05	Maio19 a Fevereiro/2020
TOTAL GERAL	R\$ 5.998,05	
09 - CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS		
ENSINO INFANTIL	VALORES	PRAZO DE ENTREGA
CUSTEIO / Anual - Ens. Inf. - Parcela Única - Umei Vila da Paz	R\$ 5.998,05	Até 30/07/2019



10- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Contagem, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Município, na forma deste Plano de Trabalho.

Contagem, 24 de maio de 2019

Alexandre Eustáquio da Silva
ALEXANDRE EUSTÁQUIO DA SILVA

Caixa Escolar Dona Gabriela Leite Araújo

11- APROVAÇÃO

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Superintendência.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Superintendência de Educação Básica

O Plano de Trabalho atende as expectativas desta Diretoria.

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Diretoria Financeira

Aprovo o presente Plano de Trabalho e solicito a elaboração do Termo de Compromisso

Contagem, de de 2019

[Assinatura]
Sueli Maria Baliza Dias
Secretária Municipal de Educação



**Secretaria Municipal
de Educação**

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES A PARTIR DE 28/05/2019.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 35/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ARCA DA ALIANÇA. OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R\$ 743.321,86 (SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS). ASSINADO: 28/05/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 42/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A CRECHE COMUNITÁRIA LAGO AZUL OBJETO: DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA MODALIDADE CRECHE E PRÉ-ESCOLA. DOTAÇÕES: 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2119, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 1010, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 0100, 1.12.1.12.365.0029.2080.33.50.41.00 FONTE 2144. VALOR GLOBAL DE R\$ 370.674,51 (TREZENTOS E SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS). ASSINADO: 28/05/2019 COM VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019 COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO N.º 045/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR GLORIA MARQUES INIZ – CNPJ: 01.102.452/0001-47 DA ESCOLA MUNICIPAL GLORIA MARQUES DINIZ E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA.
VALOR: R\$ 130.135,31 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100 E NATUREZA: 44504100 – FONTE: 0101
ASSINADO: 22/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 037/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR DONA GABRIELA LEITE ARAUJO – CNPJ: 26.046.524/0001-07 DA ESCOLA MUNICIPAL DONA GABRIELA LEITE ARAUJO E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA UMEI VILA DA PAZ.
VALOR: R\$ 5.998,05 (CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.365.0029.2080 - NATUREZA: 33504100– FONTE: 0101
ASSINADO: 24/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 073/2019 – FIRMADO ENTRE A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR HILTON ROCHA – CNPJ: 01.652.653/0001-18 DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR HILTON ROCHA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REPAROS NA REDE ELÉTRICA.
VALOR: R\$ 15.553,62 (QUINZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.12.1.12.361.0029.2081 - NATUREZA: 33504100– FONTE: 0101
ASSINADO: 22/05/2019 - VIGÊNCIA ATÉ: 29/02/2020.

